Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2025/2183(INI)

20.11.2025

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: emprego e prioridades sociais — Relatório anual de 2026
(2025/2183(INI))

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

Relatora: Nela Riehl

ÍNDICE

Índice

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU3

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: emprego e prioridades sociais — Relatório anual de 2026

(2025/2183(INI))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o artigo 3.º do Tratado da União Europeia,

– Tendo em conta os artigos 9.º, 121.º, 148.º e 149.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),

– Tendo em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, proclamado e assinado pelo Conselho, pelo Parlamento e pela Comissão em 17 de novembro de 2017,

– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de XX de novembro de 2026, sobre a Análise Anual do Crescimento Sustentável 2026,

– Tendo em conta a proposta da Comissão, de XXX de 2026, de um Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho,

– Tendo em conta a Recomendação da Comissão, de XXX de 2026, relativa à Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro,

– Tendo em conta o Relatório da Comissão, de XXX de 2026, intitulado «Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2025»,

– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de XX de novembro de 2026, intitulada «Projetos de planos orçamentais para 2025: avaliação global»,

– Tendo em conta o Relatório de Mario Draghi intitulado «The future of European competitiveness» [O futuro da competitividade europeia], publicado em setembro de 2024,

– Tendo em conta o Relatório de Enrico Letta intitulado «Much more than a market» [Muito mais do que um mercado], publicado em abril de 2024,

– Tendo em conta o Relatório do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, publicado em janeiro de 2023,

– Tendo em conta o artigo 55.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (A10-0000/2025),

A. Considerando que, em junho de 2025, a taxa de desemprego na UE se situava nos 5,9 %, ao passo que a taxa de desemprego jovem continua elevada, ascendendo a

14,7 %; que as elevadas taxas de emprego não são totalmente correspondidas com empregos de qualidade, aumentos salariais e ganhos de produtividade;

B. Considerando que o Semestre Europeu continua a ser um instrumento central de coordenação das políticas económicas, orçamentais, sociais e de emprego no conjunto da UE, pelo que oferecem uma oportunidade para integrar de forma mais sistemática a equidade social, ambiental e intergeracional na governação macroeconómica;

C. Considerando que 21 % da população da UE se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social em 2024; que não estão a ser feitos progressos suficientes no sentido de alcançar o objetivo de reduzir em cinco milhões o número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social até 2030;

D. Considerando que as alterações climáticas e a destruição ambiental aprofundaram as desigualdades e afetaram os grupos mais vulneráveis; que a transição para a neutralidade climática deverá criar cerca de 2,5 milhões de empregos suplementares;

E. Considerando que a pressão sobre os custos da habitação e os elevados preços da energia impõem encargos pesados às famílias, mas que a política de habitação tem sido amiúde deficientemente representada nas recomendações específicas por país;

F. Considerando que a UE se debate com uma escassez persistente de mão de obra e de competências, que se deve a uma série de fatores, nomeadamente a baixa qualidade de emprego;

G. Considerando que os dados indicam que são necessários esforços adicionais na maioria dos Estados-Membros para alcançar o objetivo de 60 % de adultos a participar anualmente em ações de educação e formação até 2023; que a abordagem integrada da coordenação das políticas no contexto do Semestre Europeu fornece o quadro destinado a orientar o investimento necessário no desenvolvimento do capital humano e nos sistemas de educação e formação;

H. Considerando que as necessidades de investimento suplementares nas infraestruturas sociais foram estimadas em 192 mil milhões de EUR por ano, designadamente o investimento na habitação a preços acessíveis, na saúde e nos cuidados continuados, na educação e na formação ao longo da vida[1]; que é necessário levar a cabo trabalhos adicionais para medir o défice de investimento social na UE, bem como o retorno económico do investimento social;

1. Enfatiza a vantagem competitiva de investir no modelo social da UE; solicita que as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre o futuro da proteção social e do Estado-providência na UE, assim como as recomendações dos relatórios Letta e Draghi sejam integradas no processo do Semestre Europeu; congratula-se com a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro de governação económica, e insta os Estados-Membros a tirarem partido da possibilidade de prorrogar o período de ajustamento para investir nas prioridades do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que o quadro de

[1] Documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identifying Europe's recovery needs» (SWD(20200098)[Identificação das necessidades de recuperação da Europa] que acompanha a Comunicação da Comissão intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456).

governação integrado se reflita nos processos internos das instituições da UE, e que os seus órgãos económicos e sociais sejam associados em igual medida;

2. Considera que a Comissão e o Conselho devem intensificar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita que os objetivos do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais sejam integrados no cerne do Semestre Europeu e passem a ser parâmetros de referência nas avaliações do Semestre Europeu;

3. Congratula-se com a ambição da Comissão de erradicar a pobreza até 2050 e com a sua intenção de propor um ato legislativo sobre empregos de qualidade; salienta a necessidade de coerência entre o Semestre Europeu, o seguimento do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e estes futuros instrumentos, e de formular objetivos mensuráveis e recomendações específicas por país correspondentes;

4. Congratula-se com a inclusão permanente do quadro de convergência social no Semestre Europeu; insiste na sua importância, juntamente com o painel de indicadores sociais, para identificar os riscos e acompanhar os progressos em matéria de convergência social ascendente;

5. Recorda que o investimento social pode ter um impacto positivo no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, apoiando assim também a sustentabilidade orçamental e promovendo simultaneamente a convergência social ascendente; insta a Comissão e o Conselho a considerarem o investimento social como um fundamento do crescimento sustentável;

6. Sublinha que o plano de habitação a preços acessíveis da Comissão deve ser mais bem integrado no Semestre Europeu, e que deve ser posta uma maior ênfase na habitação a preços acessíveis, sustentável e digna nas recomendações específicas por país; recorda aos signatários da Declaração de Lisboa sobre a Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo o objetivo de erradicar a condição de sem-abrigo até 2030;

7. Realça que o investimento na educação, na melhoria de competências e na requalificação é um investimento social estratégico com retornos a longo prazo para a competitividade e a coesão;

8. Releva que a equidade intergeracional deve tornar-se uma componente estrutural do Semestre Europeu; insta a Comissão, no âmbito da sua estratégia para a equidade intergeracional, a integrar indicadores sobre o bem-estar dos jovens, o acesso a empregos de qualidade, a acessibilidade dos preços da habitação, a educação e as competências no quadro de avaliação do Semestre Europeu e a avaliar sistematicamente os efeitos a longo prazo das recomendações orçamentais e de reforma;

9. Reconhece que os Estados-Membros se comprometeram a investir anualmente 5 % do PIB em requisitos essenciais de defesa e despesas relacionadas com a segurança até 2035, nomeadamente através da ativação da cláusula de derrogação nacional; salienta que, no quadro do Semestre Europeu, estas despesas devem ser planeadas de forma coordenada;

10. Observa que, em 2026, as recomendações do Semestre Europeu desempenharão um papel fulcral na elaboração dos planos de parceria nacionais e regionais; considera que

as reformas e os investimentos devem ser selecionados com base na eficiência e na eficácia com que respondem às recomendações específicas por país pertinentes;

11. É a favor de um processo do Semestre Europeu mais democrático, com uma forte participação do Parlamento na definição de prioridades de política económica e na tomada de decisões de governação económica; insiste na participação sistemática dos parceiros sociais, das organizações da sociedade civil e dos intervenientes regionais e locais no processo do Semestre Europeu;

12. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.